

DECRETO Nº 37.403

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38220/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **LUCIMAR GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, matrícula nº 013616-01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, **à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no período de *01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 022/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 38220/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

